



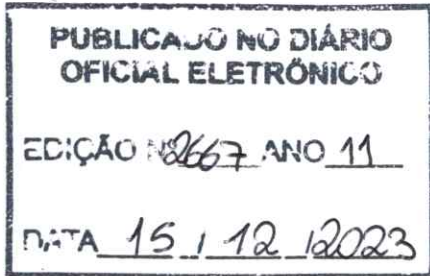
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 460/2023

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, e Lei Municipal nº 2046, de 15/12/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao orçamento geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 12.924.009,41** (Doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, nove reais e quarenta e um centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0013.1.526	Readequação para Sede do Depósito do Patrimônio	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 8998	Obras e Instalações	R\$ 260.000,00
04.122.0013.1.155	Desapropriação de Bens Imóveis	
FONTE DE RECURSOS	2013 – Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei 13885/2019 - Superávit	
4.5.90.61.00 – 8977	Aquisição de Imóveis	R\$ 537.196,55
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.5.90.61.00 – 8978	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.010.000,00
06.181.0019.1.527	Reforma da nova Sede da Guarda Patrimonial	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 8999	Obras e Instalações	R\$ 550.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.1.199	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 6922	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 335.000,00
10.301.0010.1.519	Complementação da Folha de Pagamento – Saldos MS	
FONTE DE RECURSOS	2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 884,26
FONTE DE RECURSOS	2497 - Vigilância em Saúde - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 463,94
FONTE DE RECURSOS	2499 - Gestão do SUS - Recurso Estadual - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.420,25
FONTE DE RECURSOS	2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Recurso Estadual - Superávit	
3.1.90.11.00 – 9003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.628,92



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0009.2.167	Manutenção de Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit		
3.3.90.39.00 – 9110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.139	Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 8982	Obras e Instalações	R\$	3.850.000,00
26.782.0012.1.505	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 8983	Obras e Instalações	R\$	2.800.000,00
26.782.0012.1.528	Construção de Ponte sobre o Rio Tamanduá		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 9007	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 8985	Obras e Instalações	R\$	226.415,49

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0013.1.522	Reforma e Readequação das Instalações do CREAS		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 8988	Obras e Instalações	R\$	265.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais		
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais		
FONTE DE RECURSOS	2550 – Receitas da Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit		
3.1.90.91.00 – 8990	Sentenças Judiciais	R\$	1.300.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.606.0015.2.190	Atendimento aos Programas de Agropecuária		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		
3.3.90.30.00 – 8712	Material de Consumo	R\$	40.000,00
20.606.0015.2.194	Manutenção do Departamento de Agropecuária		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		
3.3.90.30.00 – 8713	Material de Consumo	R\$	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.451.0009.1.529	Implantação de Equipamentos Urbanos (praças) no Perímetro Urbano		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 – 9008	Obras e Instalações	R\$	1.150.000,00
18.542.0014.1.499	Conv. 450007008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável no Interior		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		
4.4.90.51.00 – 7855	Obras e Instalações	R\$	5.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000

Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 12.924.009,41** (Doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, nove reais e quarenta e um centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 10.671.415,49
Fonte: 2013	Cessao Onerosa – Pré Sal – Lei 13885/2019 – Superávit	R\$ 537.196,55
Fonte: 2496	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Superávit	R\$ 884,26
Fonte: 2497	Vigilancia em Saude - Superávit	R\$ 463,94
Fonte: 2499	Gestao do SUS - Recurso Estadual - Superávit	R\$ 2.420,25
Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Servicos de Saude - Recurso Estadual - Superávit	R\$ 11.628,92
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 400.000,00
Fonte: 2550	Receitas da Extinção da Entidade Previdenciaria – Superávit	R\$ 1.300.000,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 15 de dezembro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda